

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, **RATIFICO e HOMOLOGO** o presente processo nos seguintes termos:

- a) **Processo Administrativo nº 016/2023**
- b) **Dispensa de Licitação nº 009/2023**
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cadeiras tipo presidenciais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA
- d) **Contratado:** L C LIMA COMERCIO EIRELI, inscrito sob o CNPJ sob o nº 01.158.780/0001-65.
- e) **Prazo de Vigência:** 90 (noventa) dias.
- f) **Valor total:** R\$ 17.394,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais).
- g) **Item Orçamentário:**
 - Orgão:01 – Câmara Municipal
 - Unidade Gestora: 01.01 – Câmara Municipal
 - Projeto/Atividade: 1002 – Aquisição de Equipamento e Mobiliário
 - Classificação Econômica: 4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 26 de maio de 2023.



José Ribamar dos Santos Alves Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA